



PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tavares, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, **Sr. GILMAR FERREIRA DE LEMOS**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **LUIZ FRANCISCO ARAÚJO & FILHO LTDA**, estabelecida na Avenida Onze de Abril, nº. 228, Centro, Tavares/RS, CNPJ Nº. 05.727.457/0001-16 pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 4803/2017 que institui a modalidade registro de preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços:

Lote	Item	Descrição dos Produtos	Quant. Estimada	Marca	Valor Unit.	
01	01	ABACATE , unidades de tamanho médio, com casca firme de coloração verde escuro, sem partes amassadas e/ou estragadas, ausência de podridão. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo	300KG		R\$7,99	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	02	ABACAXI PÉROLA frutas firmes, casca íntegra, sem machucados internos e externos. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo. Cada unidade deverá pesar no mínimo 1,3kg	1000UN		R\$6,50	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	03	ABOBRINHA ITALIANA unidades de tamanho médio, íntegras, frescas, isentas de rachaduras ou machucados	200KG		R\$4,75	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	04	ACHOCOLATADO EM PÓ , composição: cacau em pó, açúcar, maltodextrina, enriquecido com vitaminas do complexo B e ácido fólico. Acondicionado em embalagem de no mínimo 700 gramas.	600UN	Nescau	R\$15,10	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	05	AÇÚCAR BRANCO TIPO CRISTAL , embalagem plástica contendo 5 kg do	500PCT	Colombo	R\$25,70	Luiz F. Araújo &



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

		produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega				Filho LTDA
01	07	ADOÇANTE DIETÉTICO STEVIA. Adoçante líquido, sendo ttévia o único ingrediente da lista. Embalagem de 25 ml.	20UN	Zero cal	R\$13,99	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	09	ALFACE LISA inteiro, folhas integras, frescas e limpas, pesando no mínimo 300g cada unidade	400UN		R\$3,99	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	10	ALHO unidades de tamanho médio, dentes firmes, sem machucados.	100UN		R\$22,50	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	12	AMEIXA PRETA SECA SEM CAROÇO , sem adição de açúcar, acondicionada em embalagem plástica, íntegra, atóxica, com 150 gramas.	500UN		R\$12,05	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	13	AMEIXA VERMELHA , in natura, de 1º qualidade, casca lisa, tamanho médio. Devem estar frescas, íntegras, firmes, maduras.	500UN		R\$8,89	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	14	AMENDOIM DESCASCADO , tipo 1, acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 500g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega	300PCT		R\$7,00	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	17	ATUM RALADO , conserva em óleo embalagem de 120 gramas.	400UN	Gomes da costa	R\$10,50	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	19	BANANA PRATA , grau médio de amadurecimento, firmes e sem manchas, apresentando boas condições de consumo.	7000KG		R\$5,50	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	20	BATATA DOCE , íntegras, frescas, isenta de rachaduras ou machucados	150KG		R\$3,20	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	21	BATATA INGLESA , nova, firmes e sem brotos, grau médio de amadurecimento, casca lisa, em boas condições de consumo.	1000KG		R\$3,99	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	22	BERGAMOTA POKAN unidades de tamanho médio, frutas firmes, sem machucados internos e externos, grau médio de amadurecimento, isento de perfurações.	350KG		R\$5,80	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	23	BETERRABA unidades de tamanho médio,	400KG		R\$5,50	Luiz F.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

		tubérculos firmes, sem machucados internos e externos, com ausência de folhas.				Araújo & Filho LTDA
01	24	BICARBONATO DE SÓDIO , produto para fins alimentícios. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega	60PCT	Metri	R\$2,99	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	29	BISCOITO DOCE TIPO MARIA , Deverá conter farinha trigo integral como ingrediente principal, os demais ingredientes sendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, gordura vegetal de palma, amido de milho, sal e fermento. Acondicionado em embalagens de no mínimo 300g.	400PCT	Orquídea	R\$7,05	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	30	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL INTEGRAL , composição: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal açúcar, amido de milho, sal e fermento. Acondicionado em embalagens de no mínimo 360g.	500PCT	Parati	R\$8,49	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	31	BRÓCOLIS , molhos frescos e limpos, com cor característica e uniforme, sem machucados internos e externos. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400g.	400UN		R\$5,80	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	33	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO , produto 100% natural, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem de vidro ou lata contendo no mínimo 200g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	150UN	Nescafé	R\$22,50	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	34	CANELA EM RAMA acondicionada em embalagem plástica, atóxica, contendo no mínimo 15 g do produto.	200UN	Palato	R\$4,69	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	35	CANELA MOÍDA acondicionada em embalagem plástica, atóxica, contendo no mínimo 25 g do produto.	200UN	Palato	R\$4,19	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	40	CARNE DE FRANGO TIPO COXA/SOBRECOXA, SEM DORSO produto congelado sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações:	1000KG	Chesini	R\$12,19	Luiz F. Araújo & Filho LTDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

		denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF.				
01	41	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM PELE E SEM OSSO , produto congelado sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS.	1000KG	Sadia	R\$23,99	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	43	CEBOLA unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas.	800KG		R\$3,80	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	44	CENOURA , legume inteiro, isenta de folhas, unidades de tamanho médio, íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.	400KG		R\$8,50	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	47	CHUCHU , unidades de tamanho médio, íntegras, frescas, sem rachaduras ou perfurações.	300KG		R\$5,50	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	48	COCO RALADO DESIDRATADO , deverá possuir como único ingrediente coco. Isento de açúcar e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	300PCT	Dobon	R\$7,89	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	49	COLORAU EM PÓ , composto pela mistura do fubá ou farinha de mandioca com o urucum. Pode possuir a adição de sal. Acondicionado em embalagem plástica de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	100PCT	Palato	R\$9,29	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	50	CORAÇÃO DE FRANGO , congelado, 1º qualidade, com cor e cheiro próprios, consistência firme, isento e sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria de 1 kg.	200KG	Perdigão	R\$30,00	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	51	COUVE CHINESA , verdura com folhas íntegras, frescas e limpas. Cada unidade deverá pesar no mínimo 700g.	200MOLHE S		R\$5,50	Luiz F. Araújo & Filho LTDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

01	52	COUVE FLOR unidades de tamanho médio, íntegras, frescas, flores firmes e limpas. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400g.	300UN		R\$5,80	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	53	COUVE FOLHA folhas frescas, firmes e limpas. Cada molho deverá pesar no mínimo 400g.	150UN		R\$2,75	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	54	CRAVO DA ÍNDIA , acondicionada em embalagem plástica, atóxica, contendo no mínimo 15 g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	100UN	Palato	R\$8,89	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	56	CÚRCUMA MOÍDA (AÇAFRÃO DA TERRA) , produto in natura, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 50g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	40UN	Metri	R\$6,50	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	59	ERVILHA SECA , partida, tipo 1. Acondicionada em embalagem plástica contendo 500g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega	80PCT	Yoki	R\$10,99	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	60	ESPINAFRE , in natura, de 1º qualidade, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	100UN		R\$3,75	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	61	EXTRATO DE TOMATE , composto 100% tomate. Isento da adição de sal e açúcar. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 340g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	800UN	Cajamar	R\$4,49	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	63	FARINHA DE AVEIA , produto obtido da moagem de grãos integrais da aveia. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso,	300PCT	Fritz e frida	R\$4,45	Luiz F. Araújo & Filho LTDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

		lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega				
01	64	FARINHA DE MANDIOCA , sem adição de outros ingredientes. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega	300PCT	Fritz e frida	R\$3,85	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	67	FARINHA TRIGO ESPECIAL , tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionada em embalagem de papel contendo 5 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	700PCT		R\$5,89	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	68	FARINHA TRIGO INTEGRAL , tipo 1. Acondicionada em embalagem de papel contendo 1 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega	250KG	Orquídea	R\$6,25	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	69	FEIJÃO CARIOCA , tipo 1, isento de mofos, carunchos e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	500KG	Brem	R\$9,60	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	70	FEIJÃO PRETO , tipo 1, isento de mofos, carunchos e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	700KG	Caldo grosso	R\$9,60	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	71	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO , embalagem contendo 10 g do produto.	200UN	Saf	R\$1,89	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	76	IOGURTE NATURAL INTEGRAL deverá possuir nos ingredientes somente leite e fermento lácteo. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 170g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes,	500UN	Batavo	R\$2,99	Luiz F. Araújo & Filho LTDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

	tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF.					
01	79	KIWI , produto in natura, unidades de tamanho médio, fruta firme, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, sem perfurações, fruta limpa.	300KG		R\$31,00	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	80	LARANJA SUCO nova, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	400KG		R\$3,85	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	81	LEITE EM PÓ INTEGRAL , produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Composto 100% de leite. Sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem de 1kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF.	200UND	Elege	R\$38,00	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	82	LEITE UHT LONGA VIDA INTEGRAL , acondicionado em embalagem de 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 60 dias no momento da entrega.*	7000LT	Elege	R\$5,05	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	83	LEITE UHT SEM LACTOSE , acondicionado em embalagem contendo 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 60 dias no momento da entrega. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica.*	800LT	Elege	R\$5,80	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	85	LIMÃO unidades de tamanho médio, íntegras, frescos, sem perfurações.	150KG		R\$4,99	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	88	MAÇÃ FUGI frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g	4000KG		R\$4,99	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	89	MARACUJÁ , grau de maturação adequado, textura firme, sem defeitos.	600KG		R\$9,80	Luiz F. Araújo & Filho LTDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

01	90	MAMÃO FORMOSA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 2kg	3000KG		R\$11,99	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	91	MANGA , frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	1200KG		R\$5,99	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	95	MASSA CASEIRA TIPO ESPAGUETE, SEM OVOS Deverá conter somente os seguintes ingredientes: farinha de trigo, água e sal. Isento de gordura trans e aditivos alimentares. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada na sua composição. Acondicionado em embalagem de 500 g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	300PCT	Orquídea	R\$9,99	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	96	MASSA TIPO CABELO DE ANJO , com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. . Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.*	300PCT	Orquídea	R\$5,84	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	99	MELANCIA , fruta firme e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar no mínimo 10kg.	2000KG		R\$12,50	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	100	MELÃO TIPO CATALOUPE , fruta firme e limpa, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	400KG		R\$7,49	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	101	MILHO PARA CANJICA , de 1º qualidade, novo, constituídos de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso e sujidades. Embalagem em saco plástico de 500 gramas.	150UND	Fritz e Frida	R\$4,49	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	102	MILHO VERDE EM CONSERVA , sachê de 200g (peso drenado). Deverá possuir como ingredientes: milho verde e água. Sem adição de sal. Isento de aditivos alimentares. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	400UN	Fujini	R\$4,85	Luiz F. Araújo & Filho LTDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

01	103	MORANGO, IN NATURA , de 1ª qualidade, íntegro, novo, aspecto bom, cor e cheiro próprios, tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação.	600BDJ		R\$5,99	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	104	MORANGA CABOTIÁ , unidades íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.	200KG		R\$5,50	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	107	ORÉGANO SECO , sem mofos, em embalagem plástica atóxica, contendo no mínimo 10g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.		Metri	R\$2,49	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	108	OVOS DE GALINHA , tipo 2, frescos, grandes, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF.	150DZ		R\$7,99	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	109	PÃO DE SANDUÍCHE , produto fresco, macio e sem presença de sujidades e mofo. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Isento de gordura trans. Isento de conservantes, corantes e aromatizantes. Cortado em fatias com aproximadamente 25g cada. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 500g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 5 dias a contar da data de entrega.	1000UN	Farias	R\$5,75	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	113	PEPINO SALADA unidades íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.	150KG		R\$4,59	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	114	PÊRA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g	1200KG		R\$15,00	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	115	PÊSSEGO , in natura, de 1º qualidade, cor uniforme, polpa branca, firme.	800KG		R\$7,99	Luiz F. Araújo &



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

01	116	PIMENTÃO VERDE , grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo.	120KG		R\$9,99	Filho LTDA Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	117	PINHAO , vegetal firme e integro, fresco, livre de podridão.	150KG		R\$29,99	Filho LTDA Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	118	PIPOCA EM GRÃO , tipo 1, acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 500g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	300PCT	Fritz e frida	R\$4,49	Filho LTDA Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	119	POLVILHO AZEDO , acondicionado em embalagem plástica de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	500PCT	Fritz e frida	R\$5,79	Filho LTDA Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	120	POLVILHO DOCE , acondicionado em embalagem plástica de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	500PCT	Fritz e frida	R\$5,25	Filho LTDA Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	124	REPOLHO ROXO unidade inteira, íntegra e fresca. Cada unidade deve pesar no mínimo 1kg.	200UN		R\$7,50	Filho LTDA Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	125	REPOLHO VERDE , unidade inteira, íntegra e fresca. Cada unidade deve pesar no mínimo 1,5kg.	300UN		R\$7,25	Filho LTDA Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	128	RÚCULA , folhas íntegras e não murcha. Cada unidade deve pesar no mínimo 250g.	150UN		R\$2,99	Filho LTDA Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	129	SAL FINO IODADO , acondicionado em embalagem de 1 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	500UN	Fritz e frida	R\$1,79	Filho LTDA Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01	130	SARDINHA COM ÓLEO , Rica em ômega 3, proteína de alta qualidade e vitamina D, teor	700UN	Gomes da Costa	R\$10,50	Filho LTDA Luiz F. Araújo & Filho LTDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

	máximo de sódio 300 mg em 60 g, embalagem de 250 gramas				Filho LTDA
01 133	TEMPERO COMPLETO , contendo como ingredientes como sal, cebola, alho, cominho, orégano, salsa, cebolinha e louro. <u>Sem aditivos</u> alimentares como glutamato ou outros realçadores de sabor. Embalagem de no mínimo 600 gramas.	600UN	Mostarden se	R\$10,25	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01 134	TEMPERO VERDE , salsa e cebolinha, folhas verdes, frescas e limpas.	300UN		R\$2,49	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01 135	TOMATE , grau médio de amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme, em temperatura ambiente, boas condições de consumo.	1500KG		R\$6,75	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01 136	UVA DE MESA , in natura, de 1º qualidade, tipo Itália, cachos médios, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação e o transporte.	200KG		R\$7,49	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01 139	VAGEM , íntegras, livre de manchas ou partes estragadas	200KG		R\$15,99	Luiz F. Araújo & Filho LTDA
01 140	VINAGRE DE ALCOOL , embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.*	300UN	Fritz e frida	R\$2,55	Luiz F. Araújo & Filho LTDA

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Tavares não será obrigado a contratar o Objeto referido na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 005/2022, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.



CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega do material, por intermédio da secretaria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa nas rubricas citada no item 12 do edital.

3.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 dias da execução dos serviços.

3.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Do Município:

4.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

4.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

4.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

4.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

4.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

4.2. Da Detentora da Ata:

4.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

4.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.



4.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

4.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

4.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

4.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços.

CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)

5.1. Os serviços deverão ser prestados conforme citado na cláusula X.

5.1.1 Salientamos que a entrega dos itens deve ser feitas de acordo com o pedido solicitado pela equipe da Merenda Escolar da SMECD, bem como pelo setor responsável de cada secretaria a entrega dos gêneros alimentícios não perecíveis deverão ser feitas quinzenalmente e os gêneros alimentícios como carnes, frutas e legumes deverão ser entregues semanalmente. Nas escolas localizadas na zona urbana é dever dos fornecedores fazer a entrega das mercadorias, e quanto às escolas da zona rural o responsável pelo setor da merenda Escolar fará a retirada e a entrega da mercadoria. A validade dos itens não perecíveis deve ser de no mínimo de 60 dias a partir da data de entrega dos mesmos.

5.1.2 No momento da entrega, na presença do fornecedor, será realizada a conferência dos gêneros alimentícios em relação à quantidade e qualidade. Caso os produtos entregues não estejam de acordo com a qualidade e/ou quantidade exigidas em edital, deverá a empresa contratada efetuar a troca e/ou reposição das mercadorias em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação.

5.1.3 O responsável pelo recebimento dos gêneros alimentícios nas escolas está autorizado a recusar a mercadoria, caso esta não esteja de acordo com as especificações do Edital.



5.1.4 Os produtos perecíveis devem ser de 1ª qualidade e na ocasião da entrega deverão apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.

5.1.5 Quanto à entrega das mercadorias, devem ser separadas por escolas em conformidade com o pedido, sendo que os itens que são licitados por peso (ex; cebola, batata, carne, etc..) deverão ser embalados e colocadas etiquetas que contenham o peso.

5.1.6 Demais detalhes em relação a dia e hora das entregas deverão ser previamente combinados com responsável pelo setor.

5.1.7 Verificada a desconformidade de algum dos itens cotados, a CONTRATADA deverá promover a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

5.1.8 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o fornecimento.

CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)

6.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a)** deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
- b)** manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*
- c)** deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
- d)** executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
- e)** executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*



f) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

g) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

6.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA VII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. Em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 005/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4803/2017.

7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

8.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

8.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

8.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;



8.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

8.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

8.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

8.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

8.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA IX - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da PMT, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.



10.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços **nº005/2022** e a proposta da empresa **LUIZ FRANCISCO ARAUJO & FILHO LTDA** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 4803/2017 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XII – DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Mostardas, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

LUIZ FRANCISCO ARAÚJO & FILHO LTDA

Empresa Detentora da Ata

GILMAR FERREIRA DE LEMOS

Prefeito Municipal

Tavares dia 26 de abril de 2022